442

PROJETO GURI:
REFERÊNCIA NA MÚSICA E NA VIDA.

18/04/2019

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /
SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR:	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
TIPO DE CONCESSÃO: (1)	Auxílio Financeiro
LEI AUTORIZADA:	Lei 6917/18 - 03/05/2018 - Termo de Fomento 335/2018
OBJETO:	Manutenção Polo Guri Indaiatuba
EXERCÍCIO	mar/19
ENTIDADE BENEFICIÁRIA	Associação Amigos do Projeto Guri
CNPJ	01.891.025/0001-95
ENDEREÇO E CEP	Rua: Fidalga 92 - Pinheiros- São Paulo - SP - 05432-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	Alessandra Fernandez Alves da Costa
VALOR TOTAL RECEBIDO:	R$ 8.150,00
ORIGEM DOS RECURSOS(2)	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTOS - R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R$
R$ 8.150,00	8.449.971	16/07/18	R$ 8.150,00
Saldo Anterior			R$ 3.526,17
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
TOTAL			R$ 3.526,17

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Amigos do Projeto Guri vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado na importância de R$ 3.526,17 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos)

DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERIODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO
Bens e materiais permanentes (mobiliário, instrumentos, telefone sem fio, data show)		R$ 3.199,00
Outras despesas		R$ -
TOTAL DAS DESPESAS		R$ 3.199,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		R$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 327,17

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL(3	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR R$
19/10/2018	NF 000.005.423	Roriz Instrumentos Musicais LTDA	Bens e materiais permanentes (mobiliário, instrumentos, telefone sem fio, data show)	R$ 3.199,00
TOTAL				R$ 3.199,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Associação Amigos do Projeto Guri, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Paulo, 04 de Abril de 2019.

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

Membros do Conselho Fiscal

André Isnard Leonardi

Carlos Henrique Freitas de Oliveira

Daniel Richard Leicand

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos.
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.